



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA

PARECER CME-JN Nº 011/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de João Neiva – SEMED-JN

Assunto: Aprovação dos documentos constantes nos anexos

EMENTA: Aprova os documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de João Neiva – SEMED-JN, constantes nos anexos, por estarem em conformidade com a legislação educacional vigente.

RELATÓRIO: O Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN recebeu da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva – SEMED-JN os documentos constantes nos anexos, para análise e manifestação quanto à sua regularidade e adequação às normas educacionais aplicáveis.

Os documentos foram devidamente apreciados pelos conselheiros, observando-se a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como as normas deste Conselho.

ANÁLISE: Após exame técnico, pedagógico e normativo, constatou-se que os documentos apresentados atendem aos requisitos legais e às diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente, em especial:

- a **Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);**
- as **Diretrizes Curriculares Nacionais** aplicáveis às respectivas etapas e modalidades de ensino;
- a legislação estadual do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, quando pertinente;
- as **normas, resoluções e deliberações do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN;**
- a legislação municipal que institui e organiza o Sistema Municipal de Ensino de João Neiva.



Conselho Municipal de Educação de João Neiva-CME-JN

SALA DOS CONSELHOS – cme@joaoneiva.es.gov.br

Verificou-se que os documentos estão coerentes com os princípios da gestão democrática, da garantia do direito à educação, da organização pedagógica e administrativa, bem como com os parâmetros de qualidade estabelecidos pelos sistemas de ensino.

Não foram identificadas inconformidades que impeçam sua aprovação.

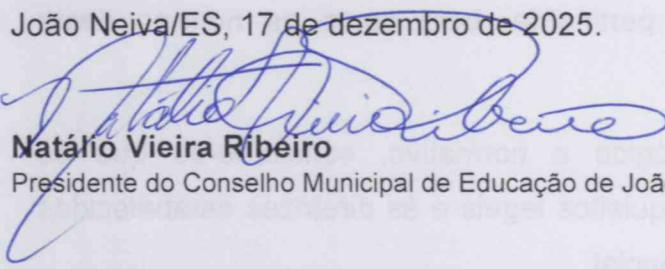
PARECER

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN manifesta-se favoravelmente e **APROVA** os documentos constantes nos anexos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de João Neiva – SEMED-JN, para os devidos fins.

Este parecer deverá produzir seus efeitos legais a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do CME-JN.

João Neiva/ES, 17 de dezembro de 2025.




Natália Vieira Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN

Aprovado em sessão do CME-JN realizada em: 17/12/2025 pelos seguintes conselheiros:

Alessandra Rampinelli Carrareto;
Kamilla Hentringer Rocha Inácio;
José Pereira dos Santos Filho;
Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio;
Alini Araújo Ambrosini;
Carliany Beatriz da Silva Oliveira;
Maria Melânia Ruy Tomolei de Araujo;
Taeme Cardoso;
Atilio Grippa Roni;
Roberta Vitali Fraga;